



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.261/2013

De 20 de setembro de 2013.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À SENHORA MIRIAM PEREIRA
VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora **Miriam Pereira Vasconcelos**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 20 de setembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicado no D.O.M. em 21/09/13

ESTADO DE PARÁRUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de 10 de setembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORDAÇÃO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O SUS DO MUNICÍPIO DE PARÁRUA - RJ

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2013, DE 15 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SUS DO MUNICÍPIO DE PARÁRUA - RJ

EXCERTE DO EDITAL Nº 001/2013, DE 15 DE SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a aquisição de medicamentos para o SUS do Município de Parárúa - RJ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - A licitação será do tipo preço unitário, com o objetivo de selecionar o licitante que apresentar o menor preço unitário para o fornecimento dos medicamentos especificados no Anexo I deste Edital.

Art. 3º - O Edital encontra-se disponível para consulta no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Parárúa - RJ, no endereço eletrônico: www.pararua.rj.gov.br

Art. 4º - O Edital encontra-se disponível para consulta no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Parárúa - RJ, no endereço eletrônico: www.pararua.rj.gov.br

Parárúa, 10 de setembro de 2013.

~~Francisco José de Souza Neto~~
PREFEITO MUNICIPAL